COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 252/2013

Relator: Vereador Kiki Bispo

Autor: Vereador Marcell Moraes

Ementa: "Dispõe sobre a Instituição da Semana de Conscientização à Proteção de Animais no Município de Salvador."

PARECER

A proposição do autor tem a finalidade de estabelecer a Semana de Conscientização à Proteção de Animais, nessa capital, a ser celebrada na primeira semana do mês de outubro de cada ano.

O autor na sua justificativa aduz que a referida Semana de Conscientização à Proteção de Animais, tem o fito de conscientizar os cidadãos, assim como informar e discutir medidas que visem, sobretudo, o bem-estar e cuidados para com os animais.

Do ponto de vista da boa técnica legislativa, ressalte-se que conforme relatório acostado pelo setor de análise e pesquisa, já existe Lei em vigor acerca do referido tema, sendo a Lei nº 7.276 de 2007 que instituiu desde então a Semana Municipal de Proteção aos Animais.

Desta forma, por já existir Lei nº 7.276 de 2007 em vigor nesse Município que trata especificamente da matéria que o projeto epigrafado pretendia legislar, rejeito o presente.

Diante do exposto, para coibir antinomias no sistema, o Parecer é pela **REPROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 5 de junho de 2013.

Vereador Kiki Bispo

Vereador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Salvador.

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: EDVALDO BRITO, ALFREDO MANGUEIRA E LEO PRATES.